



00571

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.453, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

Declara a desnecessidade de cargo que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi encontrada em 1º de Janeiro de 1993 com um grande excesso de servidores, sem terem o que fazer, ficando, portanto, total ou parcialmente improdutivos ou mesmo ociosos;

que é desonesto o Administrador que permite que funções públicas sejam ocupadas desnecessariamente por pessoas que fiquem improdutivas e ociosas;

que a Prefeitura Municipal de Taubaté já possui, em seu quadro, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades;

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7228, de 12 de Fevereiro de 1993, a desnecessidade do cargo que se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de Agosto de 1993.

*U. Passarelli*  
**UMBERTO PASSARELLI**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a circular stamp and vertical text.*

*Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.*

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
Cidade de São João



*Prefeitura Municipal de Taubaté*

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-7111

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO  
DECRETO Nº 7.453, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

CARGO CONSIDERADO DESNECESSÁRIO	DEPARTAMENTO	ÚLTIMO OCUPANTE
Coletor	D.S.U.	Valdomiro de Andrade